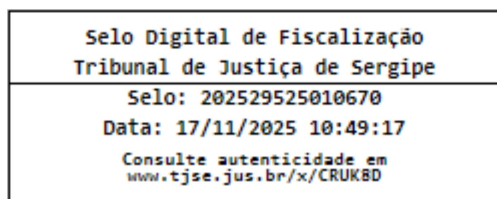


4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525010670. Site selo: www.tjse.jus.br/x/CRUK8D****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA****4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE.****MATRÍCULA nº 7588**

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **7588**, contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Apartamento nº 404, localizado no quarto andar, do Bloco **E**, componente do Conjunto Residencial denominado **Parque Residencial Índio Palentin, situado na Rua C, nº 181, do bairro Salgado Filho**, nesta Capital, composto de: três quartos, sala, copa, cozinha, sanitário social, sanitário de serviço, circulação interna e quarto de empregada; perfazendo uma área total de construção de 103,84m², sendo 96,50m² de área útil ou privativa e 7,34m² de área comum pro - indiviso e respectiva fração ideal do terreno próprio, onde acha-se assente o referido conjunto residencial, equivalente a 1.2775, cujo terreno de formato poligonal, possui 2.612,00m² de área total, medindo pelo lado por onde se limita com a Rua G, 28,70 metros; pelo lado por onde se limita com a Rua C, 44,00 metros; pelo segmento Leste/Oeste divisa com terreno de propriedade da Conol, mede 31,05 metros; pelo segmento Norte/Sul mede 35,70 metros e pelo segmento paralelo a Rua B, mede 64,45m².

Dados do Proprietário: Sergimóveis - Sergipe Imóveis e Construções Ltda., com sede nesta Capital, à Avenida Otoniel Dórea 468, 1º andar, CGC/MF-13.038.070/0001-80.

Registro Anterior: R-2/6.285, fls.219, Lº 2-P - Registro Geral-Matrícula nº 6.285, da 4ª Zona Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 28 de setembro de 1982. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-1 - 7588 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de **Compra e Venda** de imóvel, mútuo e pacto adjeto de hipoteca, datado de 28 de setembro de 1982, em quatro vias, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Geraldo**

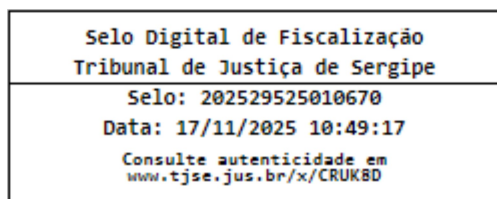
Simões, corretor de imóveis, **e sua esposa Nícia Maria Moniz de Aragão Simões**, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, CPF nºs 039.318.545/15 e 003.196.685/15, neste ato, representados por seu bastante procurador Nilton Lucas de Lacerda, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, CPF nº 024.322.775/20, conforme procuração lavrada no 10º Ofício de Notas de Salvador, Lº 058, fls.141; por compra feita a **Sergimóveis - Sergipe Imóveis e Construções Ltda.**, com sede nesta Capital, á Avenida Otoniel Dórea, 468, 1º andar, CGC/MF-13.038.070/0001-80, representada neste ato, pelo seu Diretor Olimpio de Souza Campos Júnior, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Cidade; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 5.929.230,00, pagos na forma declarada no instrumento. Foi pago o imposto e transmissão devido a Fazenda Estadual no valor de Cr\$ 38.540,00 em 28/09/82 conforme ITBI nº 4.506/82. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 28 de setembro de 1982. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-2 - 7588 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de Compra e Venda de imóvel, mútuo e pacto adjeto de hipoteca, datado de 28 de setembro de 1982, em quatro vias, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelos outorgantes proprietários e devedores hipotecários **Geraldo Simões**, corretor de imóveis, **e sua esposa Nícia Maria Moniz de Aragão Simões**, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, CPF nºs 039.318.545/15 e 003.196.685/15, áOutorgada Credora hipotecária **Banese - Crédito Imobiliário S/A**, Instituição Financeira Imobiliária, com sede a Rua Santo Amaro 64, nesta Capital, CGC/MF-13.152.160/0001-06, Carta Patente outorgada pelo Banco Central nº 3306511/80, Matrícula no BNH nº 51001, representada neste ato, por dois de seus Diretores Srs. Newton da Fonseca, bancário, CPF nº 002.492.035/53 e/ou Célio Vieira de Oliveira, bancário, CPF nº 034.053.205/00 e/ou José Figueiredo, comerciante, CPF nº 008.153.735/22, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; Sendo o valor do mútuo, ou seja, a dívida confessada de Cr\$ 5.336.307,00, equivalentes, nesta data, a 2.700,00000 UPC do BNH., com o prazo de 16 anos; Taxa de juros nominal 9,9% ao ano; Efetiva 10,362% ao ano; Pagável por meio de 192 meses, em prestações mensais e sucessivas. Encargo mensal total de Cr\$ 73.653,22. Data de vencimento da 1ª prestação 28/10/82. PES/TP, período para reajustamento das prestações Anual. Para os efeitos do art. 818 C. Civil, o valor do imóvel hipotecado é o mesmo do financiamento. Demais condições e obrigações as existentes no referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 28 de setembro de 1982. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

AV-3 - 7588 - **Cédula Hipotecária Integral** - Emitida nos termos do Decreto Lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH - Representativa de hipoteca de 1º grau. **Emitente:** Sergimóveis - Sergipe Imóveis e Construções Ltda, Avenida Otoniel Dórea, nº 468, 1º andar, Centro, Aracaju, CGC/MF-13.038.070/0001-80. **Devedor Principal:** Geraldo Simões, corretor de imóveis, e Nícia Maria Moniz de Aragão Simões, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Salvador/Bahia, CPF nºs 039.318.545/15 e 003.196.685/15. **Favorecido:** Banese Crédito Imobiliário S/A, Rua Santo Amaro nº 64, Centro, Aracaju, CGC/MF-13.152.160/0001-06. **Dívida Inicial:** Cr\$ 5.336.307,00; Taxa nominal de juros 9,9% ao ano; Nº de prestações mensais 192. Data de vencimento da 1ª

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525010670. Site selo: www.tjse.jus.br/x/CRUK8D**

prestação 28/10/82. Valor da 1ª prestação Cr\$ 73.653,22. **Local de Pagamento:** Sede do favorecido. **Imóvel:** Rua C, Parque Residencial Índio Palentin 181, Aptº 404, Bloco E, bairro Salgado Filho, Aracaju/Sergipe. Data do Habite-se 28/04/82. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 28 de setembro de 1982. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

AV-4 - 7588 - Certifico que, se procede a esta averbação nos termos da apresentação da **Carta de Adjudicação**, datada de 06 de outubro de 1983, extraída nos autos de Ação Executiva Hipotecária, sendo executados: Geraldo Simões e sua mulher Nícia Maria Muniz de Araújo Simões e Exeqüente: o **Banese - Crédito Imobiliário S/A**, adjudicatário do imóvel constante da matrícula supra, ficando, conseqüentemente, cancelado e considerado inexistente o R-2/7.588 para todos os efeitos e fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 27 de outubro de 1983. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

AV-5 - 7588 - Certifico que se procede a esta averbação nos termos da autorização contida no item 11 da Cédula 355/82, que solicita o **cancelamento da Averbação nº 3/7588** da mesma Cédula. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 27 de outubro de 1983. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-6 - 7588 - Nos termos da **Carta de Adjudicação**, de 06 de outubro de 1983, extraída dos autos de ação executiva hipotecária, promovida pelo **Banese - Crédito Imobiliário S/A**, contra os executados **Geraldo Simões e sua mulher Nícia Maria Muniz de Aragão Simões**, pelo Escrivão do Cartório da 3ª Vara desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. José Alves Neto; **Coube** ao adjudicante Banese - Crédito Imobiliário S/A; com sede e foro nesta Capital, á Rua Santo Amaro 64, CGC/MF-13.152.160/0001-06, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 14.752.380,58, em virtude de não ter havido licitante. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de Cr\$ 295.074,61, como consta do ITBI-nº 3782/83, anexo a carta de adjudicação. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 27 de outubro de 1983. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

R-7 - 7588 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de **Compra e Venda** com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30 de dezembro de 1985, em três

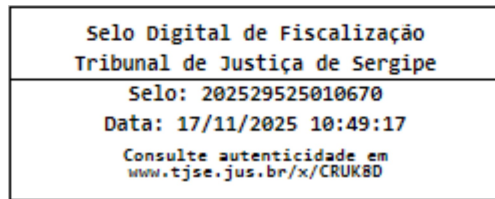
vias, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Cícero Marques dos Santos**, engenheiro civil, CPF-150.864.105/68 e sua mulher d. **Maria Hortência Sobral dos Santos**, bancária, CPF-190.020.925/04, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; por compra feita a **Banese - Crédito Imobiliário S/A**, Instituição Financeira Imobiliária, com sede na Rua Santo Amaro 64, Centro, CGC/MF-13.152.160/0001-06, Carta Patente outorgada pelo Banco Central nº 3306511/80, Matrícula no BNH nº 51001, neste ato, representada na forma de seus estatutos sociais; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 69.960.250, pagos na forma declarada no instrumento. Foi pago o imposto de transmissão devido a Fazenda Estadual no valor de Cr\$ 349.801, em 07/01/1986, conforme ITBInº 0107/86. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 24 de janeiro de 1986. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

R-8 - 7588 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de Compra e Venda com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30 de dezembro de 1985, em três vias, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelos outorgantes devedores hipotecários **Cícero Marques dos Santos**, engenheiro civil, CPF-150.864.105/68 e sua mulher d. **Maria Hortência Sobral dos Santos**, bancária, CPF-190.020.925/04, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; o outorgado Credor hipotecário **Banese - Crédito Imobiliário S/A**, Instituição Financeira Imobiliária, com sede na Rua Santo Amaro 64, Centro, CGC/MF-13.152.160/0001-06, Carta Patente outorgada pelo Banco Central nº 3306511/80, Matrícula no BNH nº 51001, neste ato, representada na forma de seus estatutos sociais; Sendo o valor do mútuo, ou seja, a dívida confessada de Cr\$ 69.960.250, correspondentes nesta data, a 1.200,00000 UPC.do BNH, com o prazo de 15 anos, pagável por meio de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas. Encargo inicial total Cr\$ 904.093. Vencimento da 1ª prestação 30/01/86; Taxa de juros 9,0% ao ano; Efetiva 9,381% ao ano. PES/TP. Valor da avaliação Cr\$ 69.960.240, UPC-1.200,00000 UPCs do BNH. Demais condições e obrigações as existentes no referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 24 de janeiro de 1986. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

AV-9 - 7588 - **Cédula Hipotecária Integral** - Emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação- Representativa de Hipoteca de 1º grau. Número 1239/85, Série Revenda. **Emitente:** Banese - Crédito Imobiliário S/A, Santo Amaro, nº 64, Centro, Aracaju/Se, CGC/MF-13.152.160/0001-06. **Devedor Principal:** Cícero Marques dos Santos e sua mulher Maria Hortência Sobral dos Santos, ele engenheiro civil, ela bancária, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nºs 150.864.105/68 e 190.020.925/04. **Favorecido:** Banese - Crédito Imobiliário S/A, Rua Santo Amaro, nº 64, Centro, Aracaju/Sergipe, CGC/MF-13.152.160/0001-06. **Dívida Inicial:** Cr\$ 69.960.240; Taxa nominal de juros 9% ao ano; Nº de prestações mensais 180; Época de reajustamento das prestações Julho/Janeiro. Data de vencimento da 1ª prestação 30/01/86. Valor da 1ª prestação Cr\$ 904.093. **Local de Pagamento:** Sede do favorecido. **Imóvel:** Rua C, Bloco E, Parque Residencial Índio Palentin 181, Aptº 404, bairro Salgado Filho, Aracaju/Sergipe. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 24 de janeiro de 1986. A Oficial Substituta Núbia Maria Balbino dos Santos.

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525010670. Site selo: www.tjse.jus.br/x/CRUK8D**

AV-10 - 7588 - Nos termos do Ofício datado de 18 de outubro de 1992, firmado pelo Credor hipotecário Banco do Estado de Sergipe S/A, apresentado a este registro pelos devedores Cícero Marques dos Santos e Maria Hortência Sobra dos Santos, **para que o R-8/7.588, fique cancelado e considerado inexistente**, visto terem os devedores solvido a totalidade de seu débito, ficando assim o imóvel livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 03 de novembro de 1992. A Oficial Substituta Maria América Pina Nascimento.

AV-11 - 7588 - Nos termos da autorização constante do item 11, Cédula nº 1239/85, **procedese o cancelamento da AV-9/7.588**, ficando em consequência cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 03 de novembro de 1992. A Oficial Substituta Maria América Pina Nascimento.

R-12 - 7588 - **R-12 - MAT. 7588 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício desta capital, no livro n. 362, fls. 169, em 22 de julho de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO RAMOS CONRADO**, representante comercial, portador da CNH/SE sob n. 03500035458 e inscrito no CPF sob n. 052.256.125-04 e sua esposa **D. MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA CONRADO**, secretária, portadora da C.I. n. 475.092-SSP/SE e inscrita no CPF n. 546.996.067-68, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta capital, de compra feita a **CICERO MARQUES DOS SANTOS**, engenheiro civil, portador da CI n. 389.169-SSP/SE e inscrito no CPF sob n. 150.864.105-68, e sua esposa **D. MARIA HORTENCIA SOBRAL DOS SANTOS**, bancária, portadora da CI nº 475.870-2º Via, SSP/SE e inscrita no CPF sob n. 190.020.925-04, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 115.000,00 - cento e quinze mil reais -, pagos e sem condição. Pago o ITBI conforme Guia nº 6720/2010, no valor de R\$ 2.600,00. Inscrição Cadastral nº 22.01.068.0418.05.016.Eu, (**LEONIA GAMA DE OLIVEIRA**), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº95639, em data de 23 DE JULHO DE 2010. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190100007373. Selo nº DA001807092.

R-13 - 7588 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s)

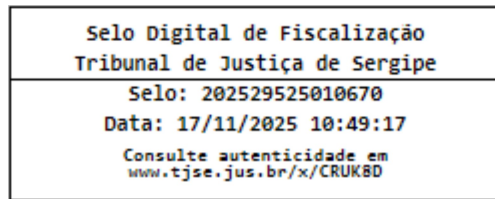
Devedor(es) Fiduciante, sob nº **1.4444.0579954-6**, datado de **23 de abril de 2014**, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **CHRISTIAN MAXIMO BISPO**, brasileiro, divorciado, bancário economiário, portador da CNH nº 03063574691, DETRAN/SE e do **CPF 776.964.505-06**, residente e domiciliado à Rua Isabel de Oliveira, 136, Cs. Santo Antônio em Aracaju/SE; por compra feita a **Maria das Graças Mendonça Conrado**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 475092, SSP/SE e do **CPF 546.996.067-68**, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **Antônio Ramos Conrado**, brasileiro, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da carteira de identidade nº 161739, SSP/SE e do **CPF 052.256.125-04**, residentes e domiciliados em Aracaju/SE. **Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**. Valor da compra e venda e destinação dos recursos objeto deste contrato: **Preço da venda:** R\$ 260.000,00. (duzentos e sessenta mil reais); R\$ 230.000,00 mediante **financiamento concedido pela CEF** e R\$ 30.000,00 de **Recursos da Conta vinculada do FGTS**(operações no SFH). Apresentou Guia de **ITBI sob nº 2014/3548**, datada de 25/04/2014, através do qual consta haver sido pago o devido imposto no valor de R\$ 5.200,00, pago junto ao BANESE/SA, em 29/04/2014. Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel da PMA sob o nº 201410354821364, datada de 30/04/2014 válida até 10/05/2014, comprovando a inscrição cadastral sob nº **22-01-068-0418-05-016**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 106259 em data de 30 de abril Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190140004350. Selo nº DA1750941.

R-14 - 7588 - **ALIENACAO FIDUCIARIA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante, sob nº **1.4444.0579954-6**, datado de **23 de abril de 2014**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **CHRISTIAN MAXIMO BISPO**, acima qualificado, à **Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor da dívida:** R\$ 230.000,00; **Valor da garantia fiduciária:** R\$ 260.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazo em meses:** **amortização:** 420; **Taxa mensal de juros (%) a.a:** **Taxa mensal de juros (%) a.a:** Nominal: 8,7873; Taxa de Juros Reduzida: 7.7208; Efetiva: 9,1500; Taxa de Juros Reduzida: 8.0000; **Encargo inicial total:** R\$ 2.330,95; Taxa de Juros Reduzida R\$ 2.126,53; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 23/05/2014; **Reajuste dos encargos:** O encargo é composto pela Amortização, Juros, Taxa de administração (se SFH) e prêmios de Seguro, cujo pagamento deve ser realizado até a data do vencimento independentemente de qualquer aviso ou notificação se não existir, nos meses subsequentes, o dia do vencimento a obrigação vencerá no último dia daqueles meses e, se o vencimento for em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 106259, em data de 30 de abril de 2014. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190140004350. Selo SE DA1750942.

AV-15 - 7588 - **CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO** - Emitida nos termos da Lei 10.931, de 02.08.2004, Número: **1.4444.0579954-6**. Série: 0414, de 23/04/2014. **Devedor Fiduciário:** **CHRISTIAN MAXIMO BISPO**, acima qualificado; **Financiadora e Credora/Fiduciária:**

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**Oficial Titular - Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202529525010670. Site selo: www.tjse.jus.br/x/CRUK8D**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Prazo total do financiamento:** 420 meses; **Data de vencimento do primeiro pagamento mensal:** 23/05/2014; **Valor total do financiamento:** R\$ 230.000,00; **Prestação total mensal:** R\$ 2.330,95; **Taxa de Juros: Nominal** 8.7873% a.a; **Efetiva:** 9,1500%a.a; **Forma de Reajuste:** anual; **Taxa de juros moratórios:** 0,033% por dia de atraso; **Taxa de Juros Remuneratórios;** 8,7873% a.a; **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; **Local de Pagamento:** Nossa Senhora do Socorro. **Imóvel objeto da Garantia: Apartamento nº 404**, localizado no quarto andar, do Bloco **E** componente do Conjunto Residencial denominado **Parque Residencial Índio Palentin, situado na Rua C, nº 181**, do **bairro Salgado Filho**, nesta Capital, **Matricula nº 7588**, Ficha 01, Lº 02, Registro Geral desta 4ª Zona imobiliária de Aracaju/SE. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 106259, em data de 30 de abril de 2014. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº190140004350. Selo SE DA1750942.

AV-16 - 7588 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de Julho de 2023, Resultado **Positivo**. Protocolo nº 202306.0113.02737328-IA-970. Processo nº 08010193720234058500. Data de Cadastramento:01/06/2023. Emissor da Ordem:DENISE DE SOUSA MONTALVAO MONTEIRO. **SE - 1ª Vara Federal de Sergipe.**Código ec2.b6a9.f64f.d58b.fca5.537a.4d9a.34cb.a44d.8375, **CNPJ/MF nº 776.964.505-06.** CHRISTIAN MAXIMO BISPO. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 123789, em data de 18 de Julho de 2023. ATO GRATUITO. ISENTOS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202329525026083. Acesse:www.tjse.jus.br/x/2EDXFH.

AV-17 - 7588 - "**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS**" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 110742.2.0007588-77; dou fé. Aracaju/SE, 12/07/2024. Eu, Zalda Maria de Oliveira Gama da Silva, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-18 - 7588 - Protocolo **130198** de **17/11/2025** - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** –

Procedo a presente averbação a requerimento do CREDOR/FIDUCIÁRIO, instruído com prova da intimação do devedor, e certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, para **CONSOLIDAR a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da fiduciária **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**. **VALOR:** Imóvel avaliado por R\$ 281.004,03, guia do ITBI 2023/6657, no valor de R\$ 5.620,08, quitada em 07/08/2023 junto à rede bancária, calculada sobre o valor tributável do imóvel de R\$ 281.004,03, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda de Aracaju/SE, em consequência, fica extinta a dívida acima, especificada no R-14 e AV-15/7.588. **OBSERVAÇÃO:** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Tudo conforme documento apresentado. Guia de Recolhimento nº 190250010687. Taxa R\$ 1.695,44. Ferd R\$ 339,09. Selo TJSE: 202529525010665. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GH6XEY. Dou fé. Aracaju/SE, 17 de novembro de 2025. O Oficial, Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ **R\$ 61,08**, Ferd R\$ **R\$ 12,22**. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: **17 de novembro de 2025**. 10.<Selo(s)>. www.tjse.jus.br/x/CRUK8D

Selo: **202529525010670**

Assinatura: **THAYNARA DAMARIS DOS SANTOS SOARES** Cargo: **ESCREVENTE I**

Aracaju - SE, **17 de novembro de 2025**.

THAYNARA DAMARIS DOS SANTOS SOARES
ESCREVENTE I